

Percurso - ANAIS DO II CONLUBRADEC
(Congresso Luso-brasileiro de Direito Empresarial e Cidadania)

vol.02, nº.25, Curitiba, 2018. pp. 102-122

DOI: 10.6084/m9.figshare.7423424

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira - ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

CONSUMO CONSCIENTE E MEIO AMBIENTE: PROVOCAÇÕES NECESSÁRIAS

CONSCIOUS CONSUMPTION AND ENVIRONMENT: NECESSARY PROVOCATIONS

CYNTIA COSTA DE LIMA

Mestre em Direito Ambiental (UEA-AM). Professora de Direito Ambiental da Faculdade Martha Falcão – Wyden

DANIELLE DE OURO MAMED

Doutora em Direito Econômico e Socioambiental (PUCPR). Realizou estágio pós-doutoral na Universidade do Contestado (UnC). Mestre em Direito Ambiental (UEA-AM).

RESUMO

O presente artigo científico tratará da problemática ambiental, por sua essencialidade à sociedade é foco de muitos estudos e discussões científicas, políticas e sociais. Diante disto, a criação de medidas de combate à degradação ambiental, uma das soluções apontadas para o problema, tornando-se frequente nos discursos acadêmicos e também no âmbito jurídico. Seguindo-se tal perspectiva, faz-se relevante observar a gravidade da questão ambiental, destacando-se necessárias provocações acerca da postura consumista adotada pela humanidade, demonstradas na ideia de Sociedade de Consumo e no contexto da Sociedade de Risco.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira - ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

PALAVRAS-CHAVE: Consumo; Consciente; Meio Ambiente; Sociedade; Provocações.

ABSTRACT

This scientific article will deal with the environmental problems, for its essentiality to society is the focus of many scientific, political and social studies and discussions. In view of this, the creation of measures to combat environmental degradation, one of the solutions aimed at the problem, becoming frequent in academic speeches and also in the legal framework. Following this perspective, it is important to observe the severity of the environmental issue, emphasizing the necessary provocations about the consumerist posture adopted by humanity, demonstrated in the idea of consumer society and in the context of the Society of Risk.

KEYWORDS: Consumption; Conscious environment; Society Provocations.

INTRODUÇÃO

A problemática ambiental, por sua essencialidade à sociedade é foco de muitos estudos e discussões científicas, políticas e sociais. Diante disto, a criação de medidas de combate à degradação ambiental, uma das soluções apontadas para o problema, tornando-se frequente nos discursos acadêmicos e também no âmbito jurídico. Por tal motivo, pretende-se neste trabalho, abordar a temática de proteção do meio ambiente mediante a reflexão acerca do consumo enquanto fator fundamental para o solucionamento do tema. Para nortear esta reflexão, a proposta do presente texto parte do Princípio da Precaução, entendendo-o a partir da Teoria da Sociedade de Risco, de Ulrich Beck, buscando relacionar a questão ao Direito ao Meio Ambiente

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira – ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

ecologicamente equilibrado, aos Direitos Humanos e à busca por uma conduta menos consumista.

Ao iniciar este trabalho, faz-se necessário esclarecer que não se pode falar sobre meio ambiente distanciando-o dos seres humanos e da sociedade como um todo. Por isso, o segundo tópico trará ao debate conceitos e reflexões relevantes para compreender esta relação. Em seguida, faz-se importante para discussão proposta, a compreensão da denominada Sociedade de Consumo no contexto da globalização, entendendo como o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado é considerado condição para uma qualidade de vida e reconhecimento da dignidade humana.

Seguindo-se tal perspectiva, faz-se relevante observar a gravidade da questão ambiental, destacando-se necessárias provocações acerca da postura consumista adotada pela humanidade, demonstradas na ideia de Sociedade de Consumo e no contexto da Sociedade de Risco.

2 SOCIEDADE DE CONSUMO E GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Em um mundo onde os problemas ambientais se tornam cada vez mais agonizantes, o tema da preservação se converte em requisito iniludível para a supervivência dos povos. Uma significativa parte de tais problemas provém do manejo inadequado de substâncias, que se bem serviram a humanidade para chegar ao nível de avanço tecnológico que alcançou, tal avanço foi produzido em troca do pagamento de um alto preço. A Agenda 21 documento amplamente divulgado, produto da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento que tem como objetivo fundamental a tentativa de promover em escala mundial, um novo padrão de desenvolvimento, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica estabelece em um dos seus capítulos:

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira – ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

[...] o manejo ambientalmente saudável dos resíduos deve ir além do simples depósito ou aproveitamento por métodos seguros dos resíduos gerados e buscar resolver a causa fundamental do problema, procurando mudar os padrões não sustentáveis de produção e consumo. Isso implica na utilização do conceito de manejo integrado do ciclo vital, o qual apresenta oportunidade única de conciliar o desenvolvimento com a proteção do meio ambiente. (...) em consequência, a estrutura da ação necessária deve apoiar-se em uma hierarquia de objetivos e centrar-se nas quatro principais áreas de programas relacionadas com os resíduos, a saber: a) redução ao mínimo de resíduos; b) aumento ao máximo da reutilização e reciclagem ambientalmente saudáveis dos resíduos; c) promoção do depósito e tratamento ambientalmente saudáveis dos resíduos; e, d) ampliação do alcance dos serviços que se ocupam dos resíduos.

Hoje, o estudo da sociedade de consumo, suas características e seus reflexos ocupa um espaço muito importante para a sociedade em geral e para a operacionalização das atividades econômicas, seja pelo seu potencial econômico, ou por sua importância para a preservação dos recursos e proteção do meio ambiente. Por parte do Estado são cada vez mais rigorosas as legislações no que se refere à proteção do consumidor, como por exemplo: o descarte de embalagens, sobranes e outros produtos, ou, no tocante às empresas, a implementação da logística reversa¹, só por citar uma possibilidade, assim como também as empresas são obrigadas a desenvolver estratégias que possam captar mais novos consumidores, e em consequência mantê-los consumindo na maior intensidade possível.

Ao longo da história, os resíduos gerados pelo ser humano eram basicamente formados por matéria orgânica, de fácil absorção pela natureza, razão pela qual não se observavam profundas alterações no equilíbrio ambiental, ou seja, na capacidade do meio ambiente de reciclar a matéria transformada pelo ser humano. Com o surgimento da atividade agrícola e da produção de ferramentas e de armas – graças ao domínio de técnicas de manuseio e exploração de alguns metais, a produção

¹ Para Leite (2005, p. 16-17): “Entendemos a logística reversa como a área da logística empresarial que planeja, opera e controla o fluxo e as informações logísticas correspondentes, do retorno dos bens de pós-venda e de pós-consumo ao ciclo de negócios ou ao ciclo produtivo, por meio dos canais de distribuições reversos, agregando-lhes valor de diversas naturezas: econômico, ecológico, legal, logístico, de imagem corporativa, entre outros”.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira - ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

destes resíduos se dava em pequena escala, não gerando grandes impactos sobre o meio ambiente, apesar de a matéria ser transformada num maior grau (MORELLI e RIBEIRO, 2009, p. 9).

Porém, na transição da Idade Média para o início da Modernidade, houve a substituição gradual do modelo de fabricação doméstica para o sistema fabril e das ferramentas de trabalho para máquinas. Graças a este processo, somado ao avanço das pesquisas científicas, acumulação de capital e utilização da energia a vapor, foi possível o surgimento de indústrias capazes de gerar uma produção em série de bens e produtos (GIBRAN; EFING, 2011, p. 130).

Esse fenômeno, o da Revolução Industrial, que ocorreu na segunda metade do século XVIII, representando um marco histórico para a humanidade, iniciou a fase Moderna. O novo modelo inaugurado pôs fim ao sistema mercantilista que predominava até então para dar origem a um novo modelo econômico, o Capitalismo. Dentre as diversas transformações proporcionadas pela Revolução Industrial é importante destacar o aumento populacional, o crescimento das concentrações urbanas e, especialmente, o avanço tecnológico que, somado ao desenvolvimento dos métodos dominantes de produção, intensificou a apropriação dos recursos ambientais, proporcionando o desenvolvimento industrial.

Para Marx (2003, p. 582-283): a necessidade de controlar socialmente uma força natural, de utilizá-la, de apropriar-se dela ou dominá-la por meio de obras em grande escala feitas pelo ser humano desempenhou um papel decisivo no surgimento e desenvolvimento da indústria.

Sob a influência dessa linha de pensamento, o capitalismo emergiu sob o pensamento econômico baseado na escola clássica, consolidada por Adam Smith, conforme explica Figueiredo (1998, p. 60-61):

Com a Revolução Industrial, ocorre uma mudança no pensamento econômico que vai desempenhar um papel fundamental nas relações entre o homem e a natureza. Esta mudança consiste basicamente na substituição do pensamento fisiocrata, liderado por François Quesney no século XVIII, pela

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira - ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

escola clássica, consolidada por Adam Smith na segunda metade do século XVIII. No que se referem ao meio ambiente, os fisiocratas consideravam a “natureza” como verdadeira força produtiva e, portanto, eram muito valorizadas as atividades ligadas ao meio rural, ou ditas “atividades rurais”. Já a visão dos adeptos da escola clássica, a preocupação com o meio ambiente era absolutamente inexistente e as relações de mercado deveriam ser estabelecidas pela livre concorrência, regulada pela lei da oferta e da procura.

Para Duarte (2003, p. 31), o modelo produtivo no qual se apoiou a Revolução Industrial, comandado pela alta burguesia e executado pelo operariado, imprimiu um ritmo de desenvolvimento que exigia uma intensa produção de bens de consumo e, conseqüentemente, uma contínua e crescente exploração dos recursos naturais, sem respeitar a capacidade de suporte dos nossos ecossistemas. A partir daí, surge a burguesia industrial, e o aumento significativo da classe dos trabalhadores assalariados.

Nesse contexto, as sociedades estamentais passaram por um processo de reconfiguração, transformando-se em sociedades de classes, em que o poder político e econômico se transfere das mãos dos proprietários de terra (aristocracia rural) para as mãos dos proprietários dos meios de produção industriais (burguesia industrial). Como se verifica, tratava-se de uma sociedade verticalmente organizada, o que se evidenciava na valorização do poderio e das funções militares, nas quais se privilegiava a hierarquia em sua forma mais pura. O trabalho constituía o eixo identitário da sociedade industrial, determinando o papel do indivíduo. Ao descrever essa nova sociedade, denominada por muitos como, sociedade industrial, Bauman (2008, p. 72) assinala as seguintes características:

Por conseguinte, a obediência às ordens e a conformidade à regra, a admissão da posição atribuída, e sua aceitação como indiscutível, a tolerância a trabalhos pesados e a submissão a uma rotina monótona, a disposição de adiar a satisfação e a aceitação resignada da ética do trabalho (significando, em resumo, o consentimento em trabalhar por amor ao trabalho, fosse ele importante ou não) eram os principais padrões comportamentais trinados e ensaiados com ardor por esses membros, na expectativa de que fossem aprendidos e internalizados.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira – ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

A mudança no comportamento da sociedade, com o advento da modernidade, tem sua origem atribuída, ainda, à dupla face da nova racionalidade implantada numa relação contraditória entre a primazia do trabalho como gerador de capital, que seria então, o fim último da sociedade:

A necessidade constante de aumentar a produtividade do trabalho tornou o capitalismo excepcionalmente dinâmico, sempre a gerar novas tecnologias e o assim chamado crescimento econômico. Mas a pressão do mercado que o torna dinâmico tem efeitos contraditórios. [...] Ao mesmo tempo a pressão para reduzir os custos da mão-de-obra pode ao mesmo tempo reduzir a demanda de bens e serviços – que precisa que as pessoas, inclusive os trabalhadores, tenham dinheiro no bolso. (WOOD, 2003, p. 40).

Como se nota, a nova racionalidade moderna traz a criação do ciclo “demanda pelo capital – necessidade de trabalhadores para produzir”. Contudo, posteriormente, no fim do século XX, as condições modernas, que, antes, valorizavam o trabalho, sofreram alterações na medida em que as inovações tecnológicas deste período possibilitaram uma gradativa substituição das práticas capitalistas anteriores.

Nesse contexto, após as crises do capitalismo ocorridas especialmente na década de 70, nota-se um movimento de reestruturação do capitalismo, que teve a tônica de proporcionar uma gradativa anulação do contrato social entre capital e trabalho, pela desregulamentação e liberalização do mercado financeiro e por muitas mudanças empresariais. Essas medidas impuseram uma disciplina econômica comum aos países da nova economia global, através da atividade dos bancos centrais e do Fundo Monetário Internacional (CAPRA, 2006, p. 147).

É nesse contexto que se observa, por meio dos fluxos financeiros globais, a tentativa de desagregação entre os elementos trabalho e capital, uma vez que este último passou a ser constituído de forma virtual, graças ao avanço da tecnologia, desvinculando-se do trabalho humano (CAPRA, 2006, p. 148-149).

Além da separação entre mercado e capital, as novas tecnologias acabam trazendo influências no que tange à oferta excessiva de produção pela via do fomento

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira – ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

dos processos de automação registrado nesse período, ocasionando um excedente na produção, fato que determinou a abertura de novos polos de consumo. No campo econômico, por exemplo, pôde-se notar o surgimento de um mercado global e de empresas globais com o conseqüente declínio das empresas nacionais; especialização flexível e descentralização da produção, modernização das estratégias de marketing e a técnica de produção em massa; aumento da terceirização, franquias; aumento de trabalhadores etc. (KUMAR, 2006, p. 91).

No campo social, houve a intensificação da cultura e ideologia em direção ao desenvolvimento e promoção de modos de pensamento e comportamento mais individualistas. Nesse contexto, o consumismo passou a ser um dos instrumentos do novo capitalismo (BAUMAN, 2008), pois o consumo passa a ser visto como um meio de demonstrar ascensão social, sendo elemento considerado fundamental para a qualidade de vida, sempre de maneira influenciada por fatores externos, que ditam os padrões de consumo a serem seguidos pelos indivíduos.

Nesse sentido, o fenômeno da globalização² que, alavancado pela virtualização das comunicações proporcionada pela internet, foi fator determinante para a inserção dos países considerados subdesenvolvidos no mercado de potenciais consumidores de bens produzidos pelos países centrais. Em decorrência houve uma significativa mudança no cenário econômico mundial, transfigurou-se a sociedade de produção em sociedade de consumo.

Para fins didáticos, neste trabalho será utilizado o termo “sociedade de consumo” adotado por Baudrillard (2006) para se referir ao atual estágio da sociedade,

² Fenômeno de aprofundamento da integração política, econômica, social, cultural, possibilitada pela abertura das economias e das respectivas fronteiras entre os países (tanto desenvolvidos quanto subdesenvolvidos), resultante do acentuado crescimento das trocas de mercadorias, da intensificação dos movimentos de capitais, da circulação de pessoas, do conhecimento e da informação. Para Fritjot Capra (2006, p. 141-143), no decorrer da última década do século XX, cresceu entre os empresários, políticos, cientistas sociais, líderes comunitários, ativistas de movimentos populares, artistas, historiadores da cultura e mulheres e homens comuns a todas as classes sociais a percepção de que um novo mundo estava surgindo – um mundo para designar as extraordinárias mudanças e o movimento aparentemente irresistível por milhões de pessoas foi a “globalização”.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira – ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

iniciado nos fins do século XX, momento em que se registrou um significativo aumento da oferta e consumo de bens e produtos diversificados, desencadeando diversos problemas ambientais associados ao acúmulo de resíduos pós-consumo, conforme será visto mais adiante. Para o referido autor, a sociedade de consumo não se refere apenas à profusão dos bens e dos serviços, mas também pelo fato ainda mais importante de que tudo é serviço: “o que se oferece para consumir nunca se apresenta como produto puro e simples, mas como serviço pessoal e como gratificação” (BAUDRILLARD, 2006).

3 A TEORIA DA SOCIEDADE DE RISCO E OS PROBLEMAS AMBIENTAIS

Quanto à caracterização da nova racionalidade adotada pela sociedade, Beck (1998, p. 5-6), por sua vez, utiliza o termo “sociedade de risco” que segundo ele, ainda encontra-se em fase de compreensão, pois não se pode definir com clareza esse tipo de sociedade, assim como todas as outras denominações que tentam dar conta da contemporaneidade, daí as hesitações e a profusão de nomes e perspectivas teóricas. Para este autor:

Assim como no século XIX a modernização dissolveu a esclerosada sociedade agrária estamental e, ao depurá-la, extraiu a imagem estrutural da sociedade industrial, hoje a modernização dissolve os contornos da sociedade industrial e, na continuidade da modernidade, surge uma outra configuração social. (BECK, 2003, p. 12-13).

Assim, a sociedade de risco, para Beck se traduz pela presença constante de diversos paradoxos: enquanto a modernidade trabalhou no sentido de trazer mais certeza às informações, o que se nota como resultado é que a incerteza aumenta paralelamente à alta demanda informacional. Enquanto a ciência trabalha para conseguir compartimentar os saberes e aumentar a eficiência tecnológica para

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira - ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

melhorar a qualidade de vida, vê-se que as consequências negativas desse processo acabam sem solução, havendo o que Beck chamou de “irresponsabilidade organizada”, pois ninguém assume a responsabilidade pelas incertezas e riscos (BECK, 2002, p. 9), apesar de promove-las. Esse paradoxo, portanto, redundava em que somente uma minoria desfrutava dos benefícios do capitalismo, enquanto os riscos financeiros são suportados indistintamente por todas as classes (BECK, 2002, p. 10).

Essa nova configuração social, voltada agora para o consumo possui traços distintos, cujos mecanismos estão em constante inovação e cujas características podem ser descritas da seguinte forma:

Pode-se caracterizar empiricamente a “sociedade de consumo” por diferentes traços: elevação do nível de vida, abundância das mercadorias e dos serviços, culto dos objetos e dos lazeres, moral hedonista e materialista, etc. Mas, estruturalmente, é a generalização do processo de moda que a define propriamente. A sociedade centrada na expansão das necessidades é, antes de tudo, aquela que reordena a produção e o consumo de massa sob a lei da obsolescência, da sedução e da diversificação, aquela que faz passar o econômico para a órbita da forma moda. (LIPOVETSKY, 1989, p. 159).

Observa-se, com isso, o deslocamento da produção para o consumo, onde o exército de trabalhadores, disciplinados e alienados foi gradualmente substituído pela grande massa agora engajada e inserida na sociedade para desempenhar o papel de consumidores, papel este responsável por classificar o nível de vida das pessoas. Conforme Beck (2010, p. 14), anteriormente (na fase moderna), o trabalho era o principal meio de identidade, proteção e integração social do indivíduo. Baudrillard (1995, p. 70) afirma que, durante o século XX, os muitos mecanismos através dos quais o capitalismo ocultou seu caráter explorador têm mudado seu centro de gravidade, do campo da produção para o do consumo. O consumo tem substituído a produção como o principal reino da atividade social, no mundo crescentemente das sociedades ditas “pós-modernas”.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira - ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

Para Rodrigues (1996, p. 74), o próprio corpo humano nas sociedades pós-industriais³ sofre uma mutação: de corpo-ferramenta (deformado pelas linhas de montagem, músculo e força para dar impulso ao sistema de produção) para corpo consumidor (livre para ser estetizado, vestido, moldado e medicalizado, cuja missão é comprar e digerir toda a produção de bens e serviços). Instala-se, assim, em seu interior, uma “epifania do objeto”, em que sua natureza corpórea, tal como a conhecemos, está em vias de desaparecimento.

Há múltiplas formas de denominar a sociedade que vivenciou a mudança de paradigma da sociedade agrária para a industrial, e desta para atual. Há, na verdade, um amplo debate entre os sociólogos acerca da passagem do período moderno para o pós-moderno. Enquanto alguns autores como Lyotard e Bell, entendem que a era Moderna teve início no final do século XX (KUMAR, 2006, p. 174-175), dando origem a outro período denominado pós-modernidade, outros como Bauman e Giddens acreditam que o atual estágio do capitalismo não rompeu totalmente com as estruturas sobre as quais se apoiaram as práticas anteriores deste modelo econômico, havendo uma modernização das mesmas, possibilitando uma nova configuração social engendrada pelas transformações registradas nesse período (KUMAR, 2006, p. 178-179).

Sobre esta divisão da modernidade, no contexto da sociedade de risco, vem afirmar a existência de uma primeira modernidade, a qual ele caracteriza pela via histórica do surgimento dos Estados-Nações e ideias de progresso por meio do controle da natureza; e, após, uma segunda modernidade, que seria caracterizada pelo desafio constante de responder aos problemas ocasionados pela primeira modernidade, que poriam em xeque as certezas e o controle típicos da condição moderna (BECK, 2002, p. 2).

³ Na década de 60 e princípio da década de 70, vários sociólogos ilustres formularam uma interpretação da sociedade moderna que rotularam de teoria da sociedade pós-industrial. O proponente mais conhecido dessa ideia foi o sociólogo de Harvard, Daniell Bell (KUMAR, 2006, p. 13). Tal termo, à semelhança do também utilizado sociedade pós-moderna, é utilizado para denominar o estágio da sociedade iniciado a partir das transformações ocorridas no fim do século XX

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira – ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

Na sociedade de consumo, configurada nos fins do século XX, a aquisição de bens e serviços menos utilitários que simbólicos e repletos de significação cultural passou a refletir com mais vigor os valores sociais pautados no hedonismo, ambição material e opulência, fundados em infinitas possibilidades (pois dependem unicamente da criatividade humana), devendo ser aproveitadas ao máximo, independentemente do meio escolhido para sua fruição. Sobre o assunto, manifesta-se Bauman (2009, p. 105):

A sociedade de consumo tem por premissa satisfazer os desejos humanos de uma forma que nenhuma sociedade do passado pôde realizar ou sonhar. A promessa de satisfação, no entanto, só permanecerá sedutora enquanto o desejo continuar irrealizado; o que é mais importante, enquanto houver uma suspeita de que o desejo não foi plena e totalmente satisfeito.

Após tecidas breves considerações a respeito da matriz teórica que sustenta a sociedade de consumo, bem como sua estreita relação com o padrão de consumo que atualmente se registra, passa-se a abordar, no item a seguir, as problemáticas em torno do tema ante a necessidade de suprir paradigmas criados por essa nova ordem consumista.

4 PLEITEANDO NOVOS PARADIGMAS PARA A PROBLEMÁTICA GERADA PELA SOCIEDADE DE CONSUMO

Segundo Portilho (p. 22-23), além da sociedade de consumo não ter sido eficiente em prover a todos uma vida digna, criou um mito de felicidade mensurável através de bem-estar, objetos, conforto e signos, reduzindo o cidadão à esfera do consumo, que é constantemente cobrado por uma espécie de “obrigação moral e cívica de consumir”. A ideia mostra-se claramente corroborada por Bauman (2008, p. 75), para quem consumir significa “investir na afiliação social de si próprio”. Daí infere-

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira – ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

se que o consumo de bens e as próprias necessidades são dirigidas por uma elite para as outras categoriais sociais.

O mesmo autor acrescenta ainda que o consumismo não só constitui um fator que confere a uma sociedade o status de êxito econômico, mas também ressalta as diferenças e as desigualdades existentes entre as classes sociais:

Quanto mais elevada a “procura do consumidor” (isto é, quanto mais eficaz a sedução do mercado), mais a sociedade de consumidores é segura e próspera. Todavia, simultaneamente, mais amplo e mais profundo é o hiato entre os que desejam e os que podem satisfazer seus desejos, ou entre os que foram seduzidos e passam a agir do modo como essa condição os leva a agir e os que foram seduzidos, mas se mostram impossibilitados de agir do modo como se espera agirem seduzidos. A sedução do mercado é, simultaneamente, a grande igualadora e a grande divisora. Os impulsos sedutores, para serem eficazes, devem ser transmitidos em todas as direções e dirigidos indiscriminadamente a todos aqueles que ouvirão. No entanto, existem mais daqueles que podem ouvi-lo do que daqueles que podem reagir do modo como a mensagem sedutora tinha em mira fazer aparecer. O consumo abundante é-lhes dito e mostrado, é a marca do sucesso e a estrada que produz aplauso público e à fama. (BAUMAN, 1998, p. 55-56).

Porém, o consumismo em excesso desencadeou diversos problemas ambientais, de dimensão perigosa tendo em vista a mudança no perfil do lixo produzido diariamente. Com o avanço da tecnologia, materiais como plásticos, isopores, pilhas, baterias de celular e lâmpadas são presença cada vez mais constante na coleta de lixo, de difícil decomposição e absorção pela natureza e grandes causadores de poluição urbana. Nessa linha se posiciona Freitas (2005, p. 240):

É importante que todos se deem conta que, ao consumir exageradamente ou ao omitir-se, estão colaborando para a extinção dos recursos naturais. Assim, através de práticas diárias, pode o consumidor fazer sua parte e contribuir em muito para a preservação do meio ambiente. Isso pode ocorrer através de práticas negativas (por exemplo, deixar de comprar um produto explorado irracionalmente) e por práticas positivas (por exemplo, apontar o uso racional da água para um empregado encarregado da limpeza).

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira - ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

Conforme assinala Portilho (2005, p. 23), o consumo total da economia humana tem excedido a capacidade de reprodução natural e assimilação de rejeitos da ecosfera, enquanto fazemos uso das riquezas produzidas de uma forma socialmente desigual e injusta. Essas duas dimensões, exploração excessiva dos recursos naturais e iniquidades inter e intrageracional na distribuição dos benefícios oriundos dessa exploração, conduziram à reflexão sobre a insustentabilidade ambiental e social dos atuais padrões de consumo e seus pressupostos éticonormativos.

Assim, o modelo econômico atual traz consigo o desenvolvimento tecnológico, criado e gerado para o conforto e o bem-estar do indivíduo, levando à intensificação do uso de materiais descartáveis, ocasionando, por conseguinte, um aumento da quantidade de resíduos gerados e não utilizados pelo indivíduo. É curioso notar que a quantidade de lixo é considerada um indicador de desenvolvimento de uma nação, confirmando a implementação da lógica do consumismo como fator medidor de sucesso, a que se referiu Bauman anteriormente. Quanto mais pujante for a economia, mais rejeitos o país produzirá. Portanto, o descarte de resíduos, notadamente, assinala que o país analisado está crescendo, pois as pessoas estão consumindo mais (LIMA, 1999).

Com efeito, paralelamente à difusão da ideia de consumo, superou-se, com o passar do tempo, a falsa noção de inesgotabilidade dos recursos naturais vigente até a Revolução Industrial, ganhando força, por isso, a preocupação dos ambientalistas de todo o mundo ao sinalizar a falência do modelo de produção econômica praticado pela sociedade ávida por consumismo.

Essa possibilidade de esgotamento dos recursos naturais, bem como as demais preocupações levantadas pelos ambientalistas precede uma captura das ideias de preservação ambiental pelos mercados com vistas a sua própria sobrevivência, uma vez que a desigualdade social e a degradação ambiental começam a aparecer – junto com o desenvolvimento da globalização – como fatores

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira – ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

que geram certo ressentimento da sociedade, em vista das consequências negativas ocasionadas (CAPRA, 2006, p. 167).

Assim, nota-se uma tendência de reestruturação do sistema econômico para que possa subsistir diante das demandas ecológicas e sociais.

Aos poucos, os problemas de indivíduos e pequenos grupos passaram a ganhar uma outra dimensão, alcançando a toda uma comunidade e suscitando a atenção dos governos. No século XX, notadamente com a explosão demográfica e industrial, a relação do homem com o meio ambiente circundante passou ganhar outros contornos, não se limitando à preocupação com os recursos naturais, mas se deslocando para o problema da garantia da própria vida do homem na Terra, essência do que hoje se compreende como questão ou problemática ambiental, como aqui denominamos. (DUARTE, 2003, p. 22).

Portanto, o avanço das tecnologias e incentivo ao consumismo gera consequências negativas, na forma de externalidades, prejudiciais à própria sociedade:

Quanto mais à sociedade se torna “próspera, urbana, tecnologicamente avançada, economicamente dinâmica, e inovadora no campo da química”, mais complexos e urgentes se torna o problema das externalities, pelo que se acentua a necessidade de intervenção e controle governamental. (CAPPELETTI, 1993, p. 36).

Porém, tendo em vista essas negatividades, a partir da segunda metade do século XX, nota-se um ganho de força advindo do discurso ambientalista, tendo-se alguns marcos, desde a publicação de “Silent Spring”, de Rachel Cason, passando pelos alertas de Thomas Malthus, até o Relatório “Limites do Crescimento”, elaborado pelo Clube de Roma em 1972 (SILVA, 2009, p. 12-13), quando se buscou chamar a atenção para as consequências do modo de produção atual para o meio ambiente e para a sociedade. Assim, nota-se o início da constituição de uma preocupação internacionalizada com a questão do meio ambiente: “no final dos anos 60, o grito de

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira - ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

alarme dos cientistas [...] e a mobilização da opinião pública deram impulso à emergência do direito ambiental internacional” (SILVA, 2009, p. 27).

É nesse sentido que os problemas ambientais ganham notoriedade na arena internacional, pois há a necessidade de uma solução global para a questão ambiental. Dentre os problemas ambientais destacam-se então (alterei um pouco a redação) o buraco na camada de ozônio, o aquecimento global da Terra, e a escassez de recursos naturais em geral, que despertaram a população mundial sobre as consequências da exploração abusiva dos recursos. Nesse sentido, Leff (2002, p. 59) assinala que:

A problemática ambiental – a poluição e degradação do meio, a crise de recursos naturais, energéticos e de alimentos – surgiu nas últimas décadas do século XX como uma crise de civilização, questionando a racionalidade econômica e tecnológica dominante. Esta crise tem sido explicada a partir de uma diversidade de perspectivas ideológicas. Por um lado, é percebida como resultado da pressão exercida pelo crescimento da população sobre os limitados recursos do planeta. Por outro, é interpretada como o efeito da acumulação de capital e da maximização da taxa de lucro a curto prazo, que induzem a padrões tecnológicos de uso e ritmos de exploração da natureza, bem como formas de consumo, que vêm esgotando as reservas de recursos naturais, degradando a fertilidade dos solos e afetando as condições de regeneração dos ecossistemas naturais.

Nesse “despertar”, a questão da geração e destinação final do lixo ganhou relevo nos debates dos atores sociais e passou a fazer parte das agendas políticas, inclusive em âmbito internacional – considerando-se, por exemplo, a questão do movimento transfronteiriço de resíduos perigosos e até mesmo, questões econômicas, como no caso dos pneumáticos recauchutados⁴ Nesse sentido, cabe ressaltar que o Princípio 8 da Declaração sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento

⁴ O Brasil, por meio da Resolução Conama 258/99, adotou medidas que afetaram as importações de pneus reformados. Posteriormente, a União Europeia questionou tal medida adotada pelo governo brasileiro perante o OMC (Organização Mundial do Comércio) sob a alegação de o país estava descumprindo normas previstas no GATT (General Agreement of Tariffs and Trade), com o intuito de eliminar obstáculos à entrada desses resíduos no mercado brasileiro. Assim, em 2006, foi criado um painel arbitral a pedido da Comunidade Europeia, que decidiu o caso a favor da aplicação da política ambiental brasileira e de saúde no que se refere à proibição de pneus inservíveis.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira – ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

(Rio 92) faz referência expressa aos padrões de consumo, ao afirmar que “para alcançar o desenvolvimento sustentável e uma qualidade de vida elevada para todos, os Estados devem reduzir e eliminar os padrões insustentáveis de produção e consumo, e promover políticas demográficas adequadas”. O reconhecimento da necessidade de redução e eliminação de padrões insustentáveis de produção e consumo, ainda que em um texto internacional de *soft law* – Declaração do Rio de 1992 – marca um importante salto rumo ao reconhecimento da urgência na mudança de tais padrões das sociedades contemporâneas. Ainda no plano internacional, outro documento conferiu especial atenção ao ideal do consumo sustentável. Trata-se da Agenda 21, programa de ação elaborado com o objetivo de dar efeito prático aos princípios adotados na Declaração do Rio 92, dedicando um capítulo específico para tratar do tema “Mudanças dos padrões de consumo” (Capítulo 4), destacando, igualmente, a importância do tratamento da questão. Destaque-se ainda, que o documento final aprovado pela Rio+20 (2012, p. 29) não só reafirmou os princípios já previstos na ocasião daquele evento, como também se manifesta o apoio à gestão sustentável dos resíduos mediante a aplicação dos 3Rs (redução, reutilização e reciclagem)⁵.

Assim, a realidade ambiental presenciada atualmente remete à consideração da necessidade de mudanças imediatas na utilização e destinação dos recursos naturais e, principalmente, no repensar o modo de vida da sociedade. O sistema de produção capitalista tem como fundamento a redução de custos. Por consequência, as medidas adotadas para alcançar tal objetivo não levam em conta os impactos causados durante a etapa de fabricação dos bens de consumo.

Daí a necessidade de o Poder Público editar normas voltadas para a prevenção de danos ambientais. Há múltiplas formas de denominar a sociedade que vivenciou a mudança de paradigma da sociedade agrária para a industrial, e desta

⁵ Cf. documento final produzido na Conferência Rio+20, intitulado El futuro que queremos. Disponível em: . Acesso em: 15 ago. 2012

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira - ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

para atual. Há, na verdade, um amplo debate entre os sociólogos acerca da passagem do período moderno para o pós-moderno (COSTA, 2004, p. 35). Tal fato merece preocupação dos gestores públicos e dos diversos segmentos da sociedade, tendo em vista que as propriedades físico-químicas deste material constituem uma ameaça à qualidade ambiental de nossos ecossistemas.

CONCLUSÃO

Sem dúvida, a conscientização da população, e a modificação de condutas estabelecendo um novo modelo de consumo, o consumo consciente constitui ferramenta indispensável para o desenvolvimento sustentável, para a tutela efetiva do meio ambiente e logicamente também para que o Brasil ocupe um lugar de destaque como país que possui uma política séria que amalgama crescimento, progresso e sustentabilidade. No entanto é notável que no caminho existem sérias dificuldades, como um maior conhecimento dos processos de impacto dos produtos que consomem no meio ambiente. Nesse sentido, dotar a humanidade de informações constitui elemento fundamental para tornar possível a escolha consciente desses produtos e serviços, tendo em conta a possibilidade de impacto ambiental e consequências para a qualidade de vida de toda a sociedade.

No atual formato de sociedade, deve-se reconhecer a maior parte da responsabilidade por parte do governo, pois é bem sabido que o Brasil é um país eminentemente normativista, que tende a normativizar diversas questões. Assim, isto chama a refletir que, efetivamente o marco normativo é uma condição necessária, quase imprescindível, para a governabilidade do sistema, porém não é o suficiente.

Não é possível modificar a realidade mediante um decreto apenas. Pensar o planificar ecologicamente exige considerações sobre um horizonte de tempo e uma adequada percepção do meio. Implica entender a realidade que nos cerca como um

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira - ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

espaço multidimensional de grande complexidade, na qual sociedade civil, atividade econômica, indivíduos e Estado devem concorrer para tornar as condições ambientais mais próximas do “ótimo”. No entanto, não é possível negar o papel do Estado no sentido de assumir a responsabilidade pela questão ambiental, tomando-se uma postura de fornecer maior informação aos cidadãos e de evitar riscos desnecessários, em nome de uma necessidade criada de desenvolvimento ilimitado.

Pensar ou planificar ecologicamente significa considerar o meio em sua dimensão natural e social. Implica identificar os problemas de hoje e de amanhã: sintonizar presente e futuro, cuidando da regulação das condutas no presente, para salvaguarda das gerações futuras.

Para isso, os dirigentes ao formular políticas, arriscar estratégias, legislar, desenhar e planificar ações ambientais concretas, devem transpor os limites temporais e espaciais, a formação e a conscientização devem apontar para esse rumo. Como se nota, o rol de soluções necessárias é grande e passa por uma considerável diversidade de questões, no entanto, tratar a questão do consumo deve ser prioridade na busca por uma qualidade de vida melhor pela melhora ambiental, superando-se as condições da Sociedade de Consumo e da Sociedade de Risco. Novos parâmetros de consciência ambiental e consumista se fazem necessários, com consciência e informação para transformar o prognóstico ambiental negativo em perspectivas mais animadoras.

REFERÊNCIAS

BAUDRILLARD, Jean. **A sociedade de consumo**. Lisboa: Edições 70, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: A transformação das pessoas em mercadorias. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

_____. **Vida Líquida**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira – ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

BECK, Ulrich. **A sociedade de risco**: rumo a uma nova modernidade. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 9. ed. São Paulo: Ícone, 1988.

CALDERONI, Sabetai. **Os bilhões perdidos no lixo**. 4. ed. São Paulo: Humanitas, 2003.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **A Agenda 21**. Rio de Janeiro, 1992. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

DUARTE, Marise Costa de Souza. **Meio Ambiente Sadio**: Direito Fundamental. Curitiba: Juruá, 2003. LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

JACINTO, Andréa Borghi Moreira; DUARTE, Clarice Seixas. Ensaio do Lixo ao Luxo: a gestão dos resíduos sólidos e a proteção do patrimônio cultural. **Hiléia** – Revista Eletrônica de Direito Ambiental da Amazônia. Manaus, v. 1, 2005, p. 85-95. Disponível em: Acesso em: 07 set. 2012.

_____. Pneus usados, reformados e inservíveis. **Revista de Direito Ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 44, p. 151-177, 2006.

LIMA, Maurício. **Revista Veja** de 17/03/1999. Disponível em: . Acesso em: 07 set. 2015, às 23h.

LEITE, Paulo Roberto. **Logística Reversa**: Meio Ambiente e Competitividade. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

LIPOVETSKY, Gilles. **O império do efêmero**: a moda e seu destino nas sociedades modernas. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

LUCAS, E. F.; SOARES, B. G.; MONTEIRO, E. **Caracterização de polímeros**. Rio de Janeiro: E-papers, 2001. MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2009.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 21. ed. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Livro I.

Personalidades Acadêmicas Homenageadas:

Augusto Malcher Meira (Instituto Silvio Meira - ISM)

Eduardo Vera-Cruz (Universidade de Lisboa - Portugal)

Raimundo Chaves Neto (Universidade de Lisboa - Portugal)

MORELLI, Mário Raymundo; RIBEIRO, Daniel Vêras. **Resíduos Sólidos: Problema ou Oportunidade?** Rio de Janeiro: Interciência, 2009.

PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade, consumo e cidadania.** São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, Diogo. Quais são os impactos ambientais das sacolas plásticas? Disponível em: . Acesso em: 06 set. 2012, às 17h. SILVA, Solange Teles da. Direito à informação em matéria ambiental. In: SAMPAIO, Rômulo S. R.; LEAL, Guilherme J. S.; REIS, Antonio Augusto (Orgs.). **Tópicos de Direito Ambiental: 30 anos da Política Nacional do Meio Ambiente.** Rio de Janeiro: FGV, 2011.

WOOD, Ellen Meiksins. As origens agrárias do capitalismo. **Revista Crítica Marxista.** São Paulo: Boitempo, n. 10, 2000.